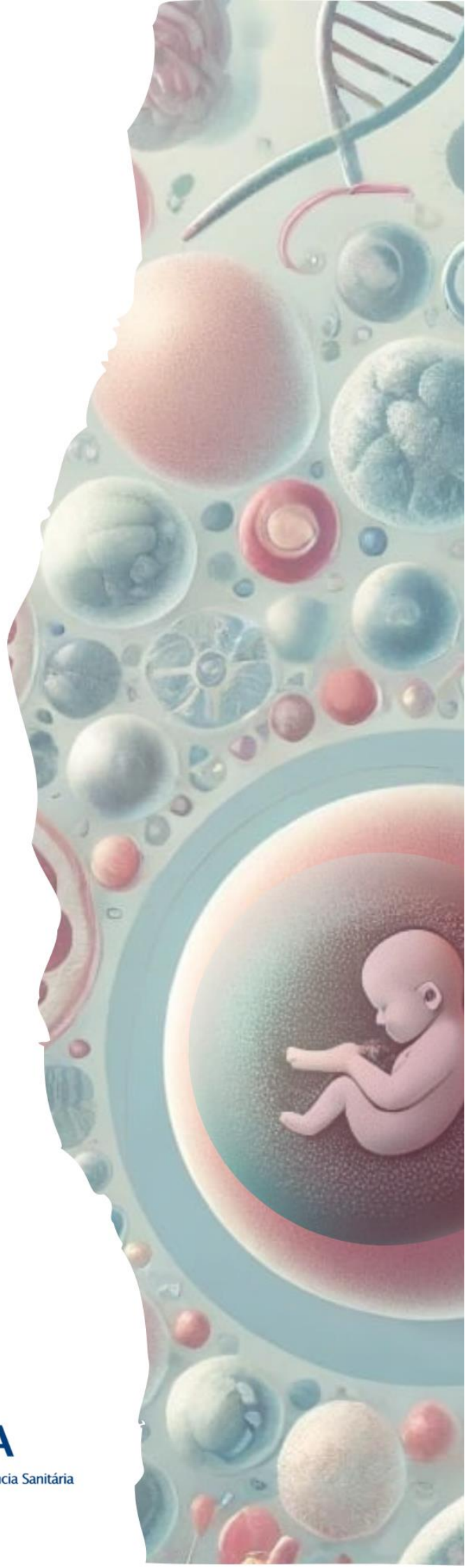


15^o Relatório de Avaliação dos Dados de Produção dos Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário

ANO 2024



APRESENTAÇÃO

15º Relatório de Dados de Produção dos Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, publicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, tem como objetivo apresentar as informações referentes ao ano de 2024. O documento aborda os seguintes aspectos:

- panorama de distribuição dos bancos de sangue de cordão umbilical e placentário instalados no país;
- dados de produção, incluindo a quantidade de unidades de células progenitoras hematopoéticas (CPH, também denominadas células-tronco hematopoéticas) de sangue de cordão umbilical e placentário armazenadas, o número de bolsas desqualificadas para uso terapêutico e os respectivos motivos de desqualificação;
- destino das unidades; e
- indicadores de qualidade dos bancos.

As fichas de indicadores de qualidade dos bancos (Anexo), que descrevem os indicadores, seus conceitos, forma de interpretação, abrangência e limitações, foram elaboradas com base na metodologia proposta pela Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA), disponível em: [Rede Interagencial de Informações para a Saúde \(RIPSA\)](#).

INTRODUÇÃO

Os Centros de Processamento Celular (CPC), responsáveis pelas atividades relacionadas ao ciclo das células progenitoras hematopoéticas (CPH) destinadas ao transplante, são atualmente regulamentados pela [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) nº 836, de 13 de dezembro de 2023](#)⁽¹⁾ (em vigor desde 18 de dezembro de 2023). Essa norma estabelece as Boas Práticas em Células Humanas para uso terapêutico e pesquisa clínica.

Para este relatório, foram mantidas as nomenclaturas referentes aos bancos de sangue de cordão umbilical e placentário públicos da Rede BrasilCord⁽²⁾ e aos bancos de natureza privada, considerando que os dados apresentados dizem respeito exclusivamente às atividades relacionadas às unidades de sangue de cordão umbilical e placentário.

Para iniciar suas atividades, os Centros de Processamento Celular devem possuir licença ou alvará sanitário vigente emitido pelo órgão local de Vigilância Sanitária; e os bancos da Rede BrasilCord necessitam, inclusive, de uma autorização do Ministério da Saúde.

Os dados de produção apresentados neste relatório foram enviados pelos bancos à Anvisa, por meio de ferramenta disponibilizada na página eletrônica da Agência: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/sangue/dados-de-producao>. A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade exclusiva dos bancos, conforme previsto na legislação vigente.

A divulgação das informações contidas neste relatório fundamenta-se na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação⁽³⁾ - que tem como objetivos, entre outros, assegurar o direito fundamental de acesso às informações de interesse público, promover a cultura da transparência e fortalecer o controle social sobre a administração pública.

APRESENTAÇÃO DOS DADOS

A **Figura 1** apresenta a distribuição dos bancos de sangue de cordão umbilical e placentário em atividade, por região do Brasil, em dezembro de 2024, enquanto a **Tabela 1** mostra o total de serviços em funcionamento. Os dados de produção de todos os bancos ativos durante o ano de 2024 foram devidamente encaminhados à Anvisa.



Figura 1 – Distribuição dos bancos de sangue de cordão umbilical e placentário, por Região do país. Brasil, dezembro de 2024
Fonte: Anvisa, 2025.

Tabela 1 – Número de bancos de sangue de cordão umbilical e placentário. Brasil, dezembro de 2024

Bancos Públicos – Rede BrasilCord	15
Bancos Privados	15
Total	30

Fonte: Anvisa, 2025.

Dados de produção dos bancos de sangue de cordão umbilical e placentário públicos da Rede BrasilCord

A Rede BrasilCord é formada por bancos de sangue de cordão umbilical e placentário públicos, responsáveis pelo armazenamento de células-tronco provenientes de doações voluntárias, realizadas de forma sigilosa e mediante consentimento materno. As células armazenadas em bancos públicos podem ser utilizadas por qualquer pessoa (uso alogênico não aparentado), desde que haja compatibilidade, ou pelo próprio doador (uso autólogo) ou por um familiar (uso alogênico aparentado), quando disponíveis. Todos os custos são cobertos pelo Sistema Único de Saúde – SUS/MS.

A **Tabela 2** apresenta os dados absolutos de produção das unidades de células progenitoras hematopoéticas (CPH) de sangue de cordão umbilical e placentário, destinadas ao uso alogênico não aparentado, por banco da Rede BrasilCord, no ano de 2024. Esses dados correspondem ao volume de atividade dos serviços, conforme Ficha de Indicador de Qualidade 1 (Anexo).

Dos 15 bancos instalados no país, nenhum realizou atividades de captação, coleta e armazenamento de células-tronco para uso terapêutico não aparentado em 2024. No mesmo ano, foram utilizadas 7 (sete) unidades de células em transplantes: 2 (duas) destinadas a tratamentos terapêuticos reconhecidos e 5 (cinco) destinadas à pesquisa clínica.

Após a declaração do estado de pandemia da infecção causada pelo vírus SARS-CoV-2 (doença COVID-19), pela OMS, em 2020, Ministério da Saúde e Anvisa recomendaram a suspensão das coletas de células-tronco hematopoéticas de sangue de cordão umbilical e placentário para uso alogênico não aparentado, pela Rede BrasilCord, enquanto durasse o estado de pandemia de SARS-CoV-2^(4,5). Mesmo após o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Covid-19, em 2022⁽⁶⁾, os bancos da Rede BrasilCord não retornaram às atividades de coleta e processamento de células para uso terapêutico não aparentado.

Em janeiro de 2025, a Anvisa recebeu notificação oficial do Instituto Nacional de Câncer (INCA), por intermédio de seu comitê interno para gestão da Rede BrasilCord que, em decisão conjunta com a Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, definiu um alinhamento quanto à situação operacional dos bancos de sangue de cordão umbilical integrantes da BrasilCord, estipulando a diretriz de não abertura de novas unidades e de não ampliação do acervo atual.

A justificativa fundamenta-se na queda significativa do uso de células-tronco de sangue de cordão umbilical e placentário em transplantes, observada nos últimos anos, aliada aos elevados custos de manutenção do acervo dessas unidades. Diante desse cenário, o INCA e o Ministério da Saúde avaliam o redimensionamento do acervo existente e sua centralização no banco do INCA, localizado no Rio de Janeiro/RJ.

Tabela 2 – Indicador 1. Volume de atividade do serviço. Dados de produção dos bancos de sangue de cordão umbilical e placentário da Rede BrasilCord. Brasil 2024

Banco	UF	Região	Bolsas de Células Progenitoras Hematopoéticas de sangue de cordão umbilical e placentário (n) – Finalidade de uso alogênico não aparentado									
			Coletadas	Processadas	Armazenadas	Desqualificadas	Destino					
							Transplante (terapia reconhecida)	Transplante (pesquisa clínica)	Pesquisa não - clínica	Ensino, validação, etc	Descarte	
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA)	PA	NO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hemocentro do Ceará (HEMOCE)	CE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE)	PE	NE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR)	MA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hemocentro de Brasília	DF		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP)	MS	CO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro de Tecidos Biológicos (Cetebio) Fundação Hemominas	MG		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituto Nacional de Câncer (INCA)	RJ		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hemocentro de Ribeirão Preto	SP	SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hospital Israelita Albert Einstein	SP		0	0	0	58	2	5	44	0	0	
Hospital Sírio Libanês	SP		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Hemocentro da Universidade de Campinas (UNICAMP)	SP		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (HCUFPR)	PR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hemocentro de Santa Catarina (HEMOSC)	SC	S	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	RS		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total nacional			0	0	0	68	2	5	44	10	0	0

Fonte: Anvisa, 2025.

A **Tabela 3** apresenta o indicador “coeficiente geral de desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical e placentário” (Ficha de Indicador de Qualidade 2 – Anexo) por banco da Rede BrasilCord”. Entretanto, como em 2024 os CPCs da BrasilCord não realizaram coletas destinadas ao armazenamento para uso não aparentado, o referido indicador não foi calculado, de modo a evitar interpretações equivocadas e preservar a consistência da série histórica.

Tabela 3 – Indicador 2. Coeficiente geral de desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical e placentário por banco da Rede BrasilCord, 2024

Banco	UF	Coeficiente geral de desqualificação (%)
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA)	PA	-
Hemocentro do Ceará (HEMOCE)	CE	-
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE)	PE	-
Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR)	MA	-
Hemocentro de Brasília	DF	-
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP)	MS	-
Centro de Tecidos Biológicos (Cetebio) Fundação Hemominas	MG	-
Instituto Nacional de Câncer (INCA)	RJ	-
Hemocentro de Ribeirão Preto	SP	-
Hospital Israelita Albert Einstein	SP	-
Hospital Sírio Libanês	SP	-
Hemocentro da Universidade de Campinas (UNICAMP)	SP	-
Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (HCUFPR)	PR	-
Hemocentro de Santa Catarina (HEMOSC)	SC	-
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	RS	-
Coeficiente nacional 2021/2022/2023/2024		-
Série histórica	Coeficiente nacional 2020	82,7
	Coeficiente nacional 2019	60,3
	Coeficiente nacional 2018	57,9
	Coeficiente nacional 2017	51,4
	Coeficiente nacional 2016	49,5
	Coeficiente nacional 2015	47,5

Fonte: Anvisa, 2025; Série histórica: 2015 a 2023⁽⁷⁾.

A **Tabela 4** apresenta o indicador denominado “coeficiente de desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical e placentário por motivo” (Ficha de Indicador de Qualidade 3 – Anexo), por banco da Rede BrasilCord”. Uma bolsa (unidade) de células pode ser desqualificada, concomitantemente, por dois ou mais motivos (por exemplo, baixo volume e baixa celularidade; sorologia inconclusiva para algum marcador de infecção transmissível pelo sangue e teste microbiológico positivo).

As limitações do indicador estão especificadas na Ficha de Indicador de Qualidade 3 (Anexo).

Do mesmo modo que para o Indicador 2, o coeficiente nacional de desqualificação por motivo (Indicador 3) não foi calculado em 2024, a fim de se evitar resultados incorretos e assegurar a integridade da série histórica, considerando que, nesse ano, os CPCs da BrasilCord não realizaram coletas voltadas ao armazenamento para uso não aparentado.

Tabela 4 – Indicador 3. Coeficiente de desqualificação de bolsas de sangue de cordão umbilical e placentário por motivo, por banco da Rede BrasilCord. Brasil, 2024

Banco	UF	Coeficiente proporcional de desqualificação (%) por motivo								
		Baixo Volume	Baixa celularidade pré-armazenamento	Transporte Inadequado pré processamento	Baixa celularidade pós-armazenamento	Sorologia / Teste de ácido nucleico	Contaminação microbiana	Perda/dano por motivo diverso pré+pós armazenamento	Recusa em etapa de triagem (somente unidades coletadas)	Outros motivos pré e pós armazenamento
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA)	PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hemocentro do Ceará (HEMOCE)	CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE)	PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR)	MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hemocentro de Brasília	DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP)	MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro de Tecidos Biológicos (Cetebio) Fundação Hemominas	MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Nacional de Câncer (INCA)	RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hemocentro de Ribeirão Preto	SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital Israelita Albert Einstein	SP	0	0	0	0	0	0	100*	0	0
Hospital Sírio Libanês	SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hemocentro da Universidade de Campinas (UNICAMP)	SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (HCUFPR)	PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hemocentro de Santa Catarina (HEMOSC)	SC	0	0	0	100**	0	0	0	0	0
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coeficiente nacional 2021/2022/2023/2024		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Série histórica	Coeficiente nacional 2020	28,5	48,8	0	2,3	4,1	0	14,5	0,6	18,6
	Coeficiente nacional 2019	35,2	61,2	1,4	1,4	2,4	1,7	5,4	1,8	2,1
	Coeficiente nacional 2018	37,3	57,3	0	0,7	2,4	1,6	5,8	0,7	4,8
	Coeficiente nacional 2017	39,2	49,8	0	0,4	2,1	1,0	6,1	0,3	5,3
	Coeficiente nacional 2016	33,8	55,0	0	0,9	3,5	1,3	8,6	2,0	4,9
	Coeficiente nacional 2015	25,5	59,2	0	0,5	6,6	0,7	6,8	7,4	4,3

Fonte: Anvisa, 2025; Série histórica: 2015 a 2023⁽⁷⁾.

*Totalizando 58 bolsas. ** Totalizando 10 bolsas.

Armazenamento de sangue de cordão umbilical para uso aparentado na Rede BrasilCord

Os bancos da Rede BrasilCord realizam a coleta, o processamento e o armazenamento de unidades de sangue de cordão para uso aparentado (familiar), quando há a necessidade clínica devidamente formalizada pelo médico responsável pelo tratamento do paciente. Em 2024, a produção da Rede BrasilCord registrou a coleta de 7 (sete) unidades de sangue de cordão umbilical, das quais 4 (quatro) foram efetivamente armazenadas para uso aparentado. No período analisado, foi disponibilizada 1 (uma) bolsa para transplante, destinada ao tratamento de leucemia mieloide aguda.

Dados de produção dos bancos privados de sangue de cordão umbilical e placentário

Os bancos privados de sangue de cordão umbilical e placentário são aqueles nos quais as células-tronco de sangue de cordão umbilical e placentário são armazenadas para uso pela própria pessoa (bebê) da qual as células foram obtidas ou por um familiar.

Ao final de 2024, o número de bancos de sangue de cordão privados em funcionamento no país foi reduzido para 15, com as seguintes atualizações.

- **Encerramento de atividades do CPC Núcleo de Hematologia e Oncologia**, Belo Horizonte/MG, em julho de 2024, com a transferência de seu inventário de bolsas para o novo CPC Cancer Center Oncoclínicas (Oncobio), Nova Lima/MG, inaugurado no mesmo ano.
- **Encerramento de atividades do CPC Cordcell**, São Paulo/SP. O encerramento das atividades ocorreu em setembro de 2022, porém a comunicação oficial à Anvisa somente foi realizada em 2025, quando se informou a incorporação do CPC Cordcell pela empresa *Cryoholdco do Brasil* (Cordvida). A transferência de todo o inventário do CPC Cordcell/SP para o CPC Cordvida, em São Paulo/SP, também ocorreu em setembro/2022. As unidades de células vinculadas a contratos firmados sob a marca *Cordcell Biotecnologia*, a partir de julho de 2021, passaram a ser processadas, criopreservadas e armazenadas no CPC Cordvida.

A seguir (**Gráfico 1**), a evolução quantitativa das unidades de sangue de cordão umbilical e placentário coletadas por bancos privados desde 2003, ano de implantação desse tipo de serviço no Brasil.

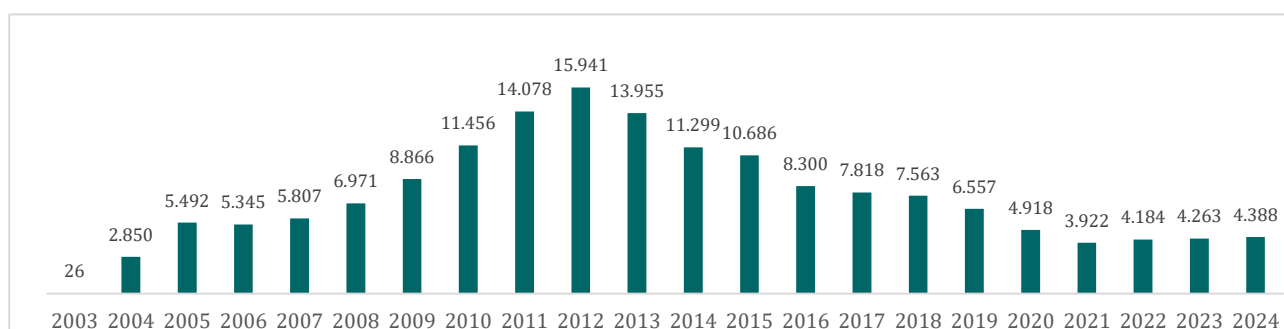


Gráfico 1 – Unidades de sangue de cordão umbilical e placentário coletadas por bancos privados. Brasil, 2003 a 2024

Fonte: Anvisa, 2025; Série histórica: 2003 a 2023⁽⁷⁾.

A **Tabela 5** apresenta o consolidado da produção dos bancos privados desde a implantação desses serviços no Brasil. Em 2024, dos 16 bancos em atividade, cinco não realizaram coletas, e uma unidade de células foi utilizada em transplante aparentado (entre irmãos), destinada ao tratamento de aplasia de medula.

Tabela 5 – Dados de produção dos bancos de sangue de cordão umbilical e placentário privados, 2003 - 2024

Ano	Bancos (n)	Bolsas de Células Progenitoras Hematopoéticas de sangue de cordão umbilical e placentário (n) – Finalidade de uso autólogo e familiar						
		Coletadas	Processadas	Armazenadas*	Desqualificadas	Rescisões contratuais**	Utilizadas para fins terapêuticos ou em pesquisa clínica	
							Uso autólogo	Uso aparentado
2003	1	26	26	22	04		0	0
2004	8	2.850	2.687	2.663	154		0	0
2005	14	5.492	5.345	5.311	182		0	1
2006	15	5.345	5.215	5.194	173		0	1
2007	15	5.807	5.669	5.653	194		0	1
2008	16	6.971	6.845	6.818	247		0	1
2009	16	8.866	8.735	8.713	264		1	1
2010	17	11.456	11.322	11.287	287		2	0
2011	17	14.078	13.720	14.078	561		1	0
2012	19	15.941	15.595	17.310	661		0	2
2013	20	13.955	13.556	15.496	814		1	1
2014	20	11.299	11.087	12.529	769		0	1
2015	20	10.790	10.548	12.251	1.028	489	0	0
2016	19	8.300	8.048	9.971	956	479	0	1
2017	19	7.818	7.532	8.900	1.743	890	1	0
2018	19	7.563	7.444	8.613	1.423	660	0	0
2019	19	6.557	6.435	7.417	1.235	862	0	0
2020	19	4.918	4.744	5.437	624 ^(a)	630	1	2
2021	19	3.922	3.853	4.515	506	1.526	0	0
2022	17	4.184	4.107	4.809	582	1.095	2	1
2023	16	4.263	4.168	4.906	776	1.114	0	3
2024	16	4.388	4.339	5.062	760	1.428	0	1
Total cumulativo nacional		164.789	160.020	176.955	14.368	9.173	9	17

* O quantitativo de bolsas armazenadas superior ao de unidades processadas decorre do fato de que uma única unidade processada pode ser fracionada em uma ou mais bolsas, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo serviço ou em função das características do material biológico.

** Dados disponíveis a partir de 2015.

^(a) A partir de 2020, o quantitativo de bolsas desqualificadas deixou de incluir o quantitativo de bolsas alvo de rescisões contratuais, pós-armazenamento.

Fonte: Anvisa, 2025; Série histórica: 2003 a 2023⁽⁷⁾.

A **Tabela 6** apresenta os dados absolutos de produção de unidades de sangue de cordão umbilical e placentário por banco privado, correspondendo ao volume de atividade dos serviços (Ficha de Indicador de Qualidade 1 - Anexo).

Tabela 6 – Indicador 1. Volume de atividade do serviço. Dados de produção dos bancos de sangue de cordão umbilical e placentário privados. Brasil, 2024

Banco	UF	Região	Bolsas de Células Progenitoras Hematopoéticas de sangue de cordão umbilical e placentário (n) - Finalidade de uso autólogo e familiar										
			Coletadas	Processadas	Armazenadas	Desqualificadas (a)	Rescisões contratuais ***	Destino					
								Transplante (terapia reconhecida)	Transplante (pesquisa clínica ou uso compassivo)	Pesquisa não clínica	Ensino, validação etc.	Descarte	
Criocord	CE	NE	33	28	28	5	0	0	0	0	0	0	2
Hemovida*	GO	CO	-	-	-	-	37	0	0	0	0	0	46
Honcord*	GO		-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
Criobanco	ES	SE	19	17	11	5	265	0	0	0	0	0	0
Criovida - Hermes Pardini	MG		37	20	16	16	9	0	0	0	0	0	35
Núcleo de Hematologia e Oncologia*	MG		-	-	-	-	18	0	0	0	0	0	18
Cancer Center Oncoclínicas*	MG		-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
Cellpreserve	RJ		343	334	334	86	271	0	0	0	46	362	
Cryopraxis	SP		177	86	166	14	422	0	0	0	0	0	
BCU Brasil	SP		160	147	156	26	14	0	0	0	0	18	
Centro de Criogenia Brasil (CCB)	SP		937	937	1.679	509	145	0	0	0	0	230	
Cordvida**	SP		1.608	1.608	1.608	75	124	1	0	0	0	0	
Criogênese	SP		536	519	519	17	0	0	0	0	0	0	
Cryogene	PR	S	7	7	6	0	0	0	0	0	0	0	
Instituto Pasquini de Hemoterapia e Hematologia*	PR		-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	
Hemocord	RS		531	534	539	7	123	0	0	0	0	0	
Total nacional			4.388	4.339	5.062	760	1.428	1	0	0	46	711	

Obs.: O quantitativo de bolsas armazenadas superior ao de unidades processadas decorre do fato de que uma única unidade processada pode ser fracionada em uma ou mais bolsas, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo serviço ou em função das características do material biológico. *Bancos que não realizaram coletas em 2024. O CPC Núcleo de Hematologia e Oncologia, Belo Horizonte/MG, encerrou suas atividades neste ano. **Inclui a marca *Cordcell Biotecnologia*. *** As rescisões contratuais podem se referir aos contratos firmados no ano corrente ou em anos anteriores.

Fonte: Anvisa, 2025.

A **Tabela 7** apresenta o “coeficiente geral de desqualificação de unidades de CPH de sangue de cordão umbilical e placentário” dos bancos privados (Ficha de Indicador de Qualidade 2 – Anexo).

Tabela 7 – Indicador 2. Coeficiente geral de desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical e placentário por Banco privado. Brasil, 2024

Banco	UF	Coeficiente geral de desqualificação (%)
Criocord	CE	15,2
Hemovida*	GO	-
Honcord*	GO	-
Criobanco	ES	26,3
Criovida - Hermes Pardini	MG	43,2
Núcleo de Hematologia e Oncologia*	MG	-
Cancer Center Oncoclínicas*	MG	-
Cellpreserve	RJ	25,1
Cryopraxis	SP	7,9
BCU Brasil	SP	16,2
Centro de Criogenia Brasil (CCB)	SP	54,3
Cordvida**	SP	4,7
Criogênese	SP	3,2
Cryogene	PR	0
Instituto Pasquini de Hemoterapia e Hematologia *	PR	-
Hemocord	RS	1,3
Coeficiente nacional 2024		17,3
Série histórica	Coeficiente nacional 2023	18,2
	Coeficiente nacional 2022	13,9
	Coeficiente nacional 2021	12,9
	Coeficiente nacional 2020 ^(a)	12,7
	Coeficiente nacional 2019	18,8
	Coeficiente nacional 2018	18,8
	Coeficiente nacional 2017	22,3
	Coeficiente nacional 2016	11,5
	Coeficiente nacional 2015	9,5

* Não realizaram coletas em 2024.

^(a) A partir de 2020, as bolsas alvo de “rescisão contratual” deixaram de ser motivo de desqualificação pós-armazenamento, com o objetivo de ampliar a precisão quanto ao cálculo do Indicador 2 (Ficha de Indicador de Qualidade 2 - Anexo).

Fonte: Anvisa, 2025; Série histórica 2015 a 2023⁽⁷⁾.

A **Tabela 8** apresenta o coeficiente de desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical e placentário por motivo (Ficha de Indicador de Qualidade 3 – Anexo), por banco privado. Uma bolsa de células pode ser desqualificada simultaneamente por dois ou mais motivos, como, a título de exemplo, baixo volume e baixa celularidade, ou por resultados inconclusivos na sorologia de marcadores de infecção transmissível pelo sangue combinados com um teste microbiológico positivo.

Em 2024, os principais motivos de desqualificação foram "baixo volume" e "baixa celularidade pré-armazenamento", com coeficientes nacionais de 65,4% e 38,3%, respectivamente. Outros motivos significativos incluíram "baixa celularidade pós-armazenamento" com 33,6%, "contaminação microbiana" com 18,6% e "sorologia e/ou teste de ácido nucleico (NAT) positivo ou inconclusivo" com 8,9%. Não foram relatadas desqualificações pelos motivos “transporte inadequado pré e pós-processamento”. Foram relatados como “Outros motivos”, por exemplo, inadimplência. Devem ser consideradas as limitações do indicador conforme Ficha de Indicador de Qualidade 3.

Tabela 8 – Indicador 3. Coeficiente de desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical e placentário por motivo, segundo o banco privado, 2024

Banco	UF	Coeficiente de desqualificação (%) por motivo						
		Baixo Volume	Baixa celularidade pré-armazenamento	Baixa celularidade pós-armazenamento	Sorologia/ Teste de ácido nucleico	Contaminação microbiana	Rescisões Contratuais (a)	Outros
Criocord	CE	100	100	0	0	0		0
Hemovida*	GO	-	-	-	-	-		-
Honcord*	GO	-	-	-	-	-		-
Criobanco	ES	40	40	20	0	0		0
Criovida - Hermes Pardini	MG	0	93,8	25	6,25	0		0
Núcleo de Hematologia e Oncologia*	MG	-	-	-	-	-		-
Cancer Center Oncoclínica*	MG	-	-	-	-	-		-
Cellpreserve	RJ	20,9	16,3	91,7	2,3	11,6		2,3
Cryopraxis	RJ	0	71,4	0	0	21,4		7,1
BCU Brasil	SP	100	100	96,2	0	0		0
Centro de Criogenia Brasil (CCB)	SP	87,6	38,3	28,7	11,8	10,4		0
Cordvida**	SP	0	0	0	0	100		0
Criogênese	SP	0	100	0	0	0		0
Cryogene	PR	0	0	0	0	0		0
Instituto Pasquini de Hemoterapia e Hematologia*	PR	-	-	-	-	-		-
Hemocord	RS	0	100	0	0	0		0
Coeficiente nacional 2024		65,4	38,3	33,6	8,9	18,6	-	0,4
Série histórica	Coeficiente nacional 2023	66,2	38,4	13,7	9,5	11	-	1,3
	Coeficiente nacional 2022	72,1	37,8	6,9	11,0	12,9	-	1,7
	Coeficiente nacional 2021	65,4	41,5	9,9	9,3	7,1	-	1,8
	Coeficiente nacional 2020	46,6	43,4	15,9	7,9	8,0	-	1,3
	Coeficiente nacional 2019	31,4	18,4	5,8	4,8	6,2	54,4	0,7
	Coeficiente nacional 2018	34,4	21,9	7,7	2,3	5,1	46,4	1,5
	Coeficiente nacional 2017	28,2	27,2	4,9	0	3,6	51,1	0,2
	Coeficiente nacional 2016	3,8	38,2	5,3	0,1	6,4	50,4	0,6
	Coeficiente nacional 2015	14,9	58,9	10,5	0,1	6,5	40,2	0,8

*Bancos que não realizaram coletas em 2024.

**Inclui a marca *Cordcell Biotecnologia*.

(a) A partir de 2020, as bolsas alvo de “rescisão contratual” deixaram de ser motivo de desqualificação pós-armazenamento, com o objetivo de ampliar a precisão quanto ao cálculo do Indicador 2.

Fonte: Anvisa, 2025; Série histórica: 2015 a 2023⁽⁷⁾.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a divulgação deste relatório, a Anvisa encerra mais um ciclo de avaliação e monitoramento dos bancos de sangue de cordão umbilical e placentário em atividade no país. A partir da utilização de indicadores de qualidade, aliados a demais informações referentes aos estabelecimentos, o documento se configura como instrumento de apoio para os órgãos de Vigilância Sanitária no planejamento de inspeções e fiscalizações. Além disso, estabelece parâmetros de controle e comparação para os próprios bancos, contribuindo para o aprimoramento contínuo de seus processos.

O histórico completo de monitoramento do universo e das atividades dos Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, realizado ao longo de mais de duas décadas desde a implantação desses estabelecimentos no Brasil, encontra-se disponível para acesso público no [Portal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\)](#). Esse compilado, composto por 15 Relatórios de Dados de Produção, reforça o compromisso com a transparência ao disponibilizar informações que permitem a verificação e análise das práticas e resultados do setor.

A promoção da transparência, por meio da divulgação dos dados contidos no conjunto de Relatórios publicados, fortalece a confiança, a responsabilidade e a integridade das instituições, além de oferecer subsídios para que os interessados possam tomar decisões fundamentadas nas informações disponibilizadas.

REFERÊNCIAS

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. **RDC nº 836**, de 13 de dezembro de 2023. Dispõe sobre as Boas Práticas em Células humanas para uso terapêutico e pesquisa clínica. Disponível em: <[Legislação - Anvisa](#)> (Acesso em 23/01/2026)

2. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.381**, de 29 de setembro de 2004. Cria a Rede Nacional de Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário para Transplantes de Células-Tronco Hematopoiéticas (BrasilCord), e dá outras providências.

*Obs. Com a publicação da **Portaria GM/MS nº 8.041, de 25 de setembro de 2025** – que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 de 28 de setembro de 2017, para estabelecer a Política Nacional de Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes – foram excluídas as menções à Rede BrasilCord. Essas menções constavam na referida Portaria de Consolidação e tinham origem na Portaria nº 2.381/2004 do MS, a qual já havia sido revogada pela Portaria de Consolidação nº4/2017.*

3. **Lei Federal 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

4. **NOTA TÉCNICA Nº 36/2020-CGSNT/DAET/SAES/MS.** Complementa as orientações da Nota Técnica Nº 25/2020-CGSNT/DAET/SAES/MS e suas atualizações, incluindo os critérios técnicos para o gerenciamento do risco sanitário de células-tronco hematopoéticas (CTH) para fins de transplante convencional, e para o manejo de doadores e de receptores de CTH frente à pandemia de coronavírus (SARS-CoV-2).

5. **NOTA TÉCNICA Nº 25/2020-CGSNT/DAET/SAES/MS.** Critérios técnicos para triagem clínica do coronavírus (SARS, MERS, SARS-CoV-2) nos candidatos à doação de órgãos e tecidos e para manejo do paciente em lista de espera e do transplantado.

Obs. A *NOTA TÉCNICA Nº 25/2020-CGSNT/DAET/SAES/MS* e a *NOTA TÉCNICA Nº 36/2020-CGSNT/DAET/SAES/MS* foram substituídas pela **NOTA TÉCNICA Nº 24/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS**, que refere sobre o Gerenciamento do risco sanitário da epidemia de COVID-19 (SARS-CoV-2) para a doação e transplantes de órgãos, tecidos e células-tronco hematopoéticas. Disponível em: < [Notas técnicas — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#) > (Acesso em 23/01/2026)

6. Ministério da Saúde. **Portaria nº 913**, de 22 de abril de 2022. Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

7. Anvisa. **Relatórios de Avaliação dos Dados de Produção dos Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário. Anos 2003-2009 a 2023.** Disponíveis em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/sangue-tecidos-celulas-e-orgaos/relatorios-de-producao-de-bancos-de-sangue-de-cordao-umbilical-e-placentario>> (Acesso em 23/01/2026)

6. ANEXO

Fichas de Indicadores para avaliação de Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário

Ficha de Indicador 1. Volume de atividade do serviço

1. Conceito

a. Valor absoluto (número) de unidades coletadas.

b. Valor absoluto (número) de unidades processadas.

c. Valor absoluto (número) de unidades armazenadas.

d. Valor absoluto (número) de unidades distribuídas para terapia.

2. Interpretação

Os valores obtidos são um indicativo direto do volume de cada atividade realizada pelo(s) banco(s).

3. Usos

O indicador poderá ser utilizado para analisar fatores como recursos humanos disponíveis no banco, área física em relação ao volume de atividades realizadas, entre outros. O indicador também poderá ser utilizado pelos inspetores sanitários, em um nível de gestão, como subsídio para o planejamento de inspeções, por exemplo, ao priorizarem ações em serviços com maior volume de atividade. Assim como poderá ser utilizado para subsidiar encaminhamentos do ponto de vista de Políticas Públicas de Saúde, ao se analisar grupos de serviços em determinada região.

Os valores do indicador deverão ser utilizados para comparação com períodos anteriores para o próprio serviço, Unidade Federada, região ou país.

4. Limitações

Deve-se dar atenção à representatividade dos dados ao analisar o percentual por UF.

Com relação à qualidade dos dados, destaca-se que eles são informados pelos próprios serviços e que são auditados pela vigilância sanitária durante inspeção sanitária ou

fiscalização.

Poderá haver outras limitações não descritas que serão incluídas a partir do recebimento de informações do uso do indicador.

5. Fonte de verificação

Sistema de informação de dados de produção de bancos de sangue de cordão umbilical e placentário da Gerência de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas (GSTCO/Anvisa).

6. Método de cálculo

O indicador para cada serviço será obtido diretamente da fonte de verificação, não havendo necessidade de cálculo.

7. Categorias sugeridas para análise

Unidade temporal: anual para análise da Vigilância Sanitária e mensal para avaliação do serviço.

Unidade geográfica: Brasil, Regiões, Unidade da Federação e serviços individuais.

8. Dados estatísticos e comentários

As Tabelas 2 e 6 deste relatório e demais relatórios de dados de produção de bancos de sangue de cordão umbilical podem ser acessados no [Portal Anvisa](#).

Ficha de Indicador 2. Coeficiente geral de desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical e placentário

1. Conceito

Percentual de unidades desqualificadas para uso em transplante convencional em relação ao total de unidades coletadas.

2. Interpretação

A desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical e placentário para uso em transplante convencional pode ocorrer em todas as fases dos processos, sendo esperado que os bancos apresentem um percentual de unidades desqualificadas. Isso ocorre devido aos critérios de qualidade e segurança estabelecidos em legislações nacionais e internacionais ou determinados pelos próprios bancos.

3. Usos

O objetivo deste indicador é obter um “coeficiente de desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical e placentário esperado” que será adotado como referencial comparativo.

Os valores do indicador deverão ser utilizados para comparação com períodos anteriores para o próprio serviço, Unidade Federada, região ou país.

Valores muito baixos (igual a zero, por exemplo) ou muito altos para este indicador podem sugerir a necessidade de uma averiguação mais detalhada durante uma inspeção sanitária. O indicador poderá ser utilizado para analisar fatores como, por exemplo: falhas em processos relacionados a uma ou mais atividade do serviço – incluindo atividades relacionadas aos processos de coleta, transporte, manipulação, criopreservação ou armazenamento das bolsas de células; melhoria ou alteração em determinado protocolo de atividade; alteração nos critérios de qualificação das unidades de células para critérios mais ou menos rígidos; substituição de funcionários do setor, entre outros.

4. Limitações

Poderá ocorrer limitação quanto ao cálculo do indicador quando uma bolsa

desqualificada na etapa pós-armazenamento tenha sido coletada em anos anteriores, logo, a correlação com o número de unidades coletadas no período analisado será prejudicada. Outra limitação apresentada é quando uma bolsa coletada tiver seu conteúdo celular subdividido e armazenado na forma de duas bolsas, sendo que estas duas bolsas podem vir a ser desqualificadas, logo, a correlação de 01 (uma) bolsa coletada para (01) uma bolsa desqualificada será prejudicada.

Esse indicador deve ser analisado em conjunto com o “coeficiente proporcional de desqualificação de unidades de CPH por motivo”, pois o seu valor, isoladamente, pode não apontar falhas ou melhorias no processo de trabalho do banco.

Com relação à qualidade dos dados, destaca-se que as informações são declaradas pelos próprios serviços e submetidas à auditoria da Vigilância Sanitária durante as inspeções sanitárias ou ações de fiscalização. Poderão ser identificadas limitações adicionais não descritas neste momento, as quais poderão ser incorporadas a partir do recebimento de informações decorrentes do uso do indicador.

5. Fonte de verificação

Sistema de informação de dados de produção de bancos de sangue de cordão umbilical e placentário da Gerência de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas (GSTCO/Anvisa).

6. Método de cálculo

$$\frac{\text{n}^\circ \text{ de bolsas desqualificadas pelo banco} \times 100}{\text{n}^\circ \text{ de bolsas coletadas pelo banco}}$$

7. Categorias sugeridas para análise

Unidade temporal: anual para análise da Vigilância Sanitária e mensal para avaliação do serviço.

Unidade geográfica: Brasil, Regiões, UF e serviços individuais.

8. Dados estatísticos e comentários

As Tabelas 3 e 7 deste relatório e demais relatórios de dados de produção de bancos de sangue de cordão umbilical podem ser acessados no [Portal Anvisa](#).

Ficha de Indicador 3. Coeficiente proporcional de desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical por motivo

1. Conceito: percentual de unidades desqualificadas para uso em transplante convencional, segundo o motivo, em relação ao número de unidades desqualificadas. São motivos de desqualificação: baixo volume; baixa celularidade; perda, dano ou inadequação para uso em decorrência de transporte inadequado; recusa em etapa de triagem; sorologia reagente ou com resultado inconclusivo (em caso de bancos públicos); contaminação bacteriana ou fúngica. Alguns motivos de desqualificação de bolsas podem estar relacionados às características intrínsecas ao material coletado.

2. Interpretação: a desqualificação das unidades de sangue de cordão umbilical e placentário pode ocorrer em todas as fases dos processos realizados pelo banco, sendo esperado que os serviços apresentem um percentual de unidades desqualificadas.

3. Usos: expor os principais motivos de desqualificação de bolsas de sangue de cordão umbilical, bem como obter um coeficiente esperado de desqualificação de unidades de sangue de cordão umbilical por motivo, que pode ser adotado como referencial comparativo.

O indicador poderá ser utilizado para analisar fatores como triagem clínica; descarte; transporte; criopreservação ou armazenamento das bolsas; critérios de qualificação das unidades de células; treinamento de recursos humanos, entre outros.

Os valores do indicador deverão ser utilizados para comparação com períodos anteriores para o próprio serviço, Unidade Federada, região ou país.

Valores muito baixos (igual a zero, por exemplo) ou muito altos para este indicador podem sugerir a necessidade de uma averiguação mais detalhada durante uma inspeção sanitária. Alguns exemplos de uso: para analisar fatores como falha em procedimento de triagem clínica resultando

em alto descarte por sorologia reagente; falha em procedimento de coleta resultando em descarte por baixo volume, baixa celularidade (pré-armazenamento) ou contaminação microbiana; falha em procedimento de transporte resultando em descarte por contaminação microbiana, perda, dano ou inadequação para uso; falha em procedimento de criopreservação ou armazenamento das bolsas resultando em descarte por baixa celularidade, baixa viabilidade ou perda, dano ou inadequação para uso, pós-armazenamento; alteração em determinado protocolo de atividade; alteração nos critérios de qualificação das unidades de células para critérios mais ou menos rígidos; substituição de funcionários do setor, entre outros.

4. Limitações: deve-se dar atenção à representatividade dos dados ao analisar o percentual por UF. Com relação a qualidade dos dados, destaca-se que eles são informados pelos próprios serviços e que são auditados pela Vigilância Sanitária durante inspeção sanitária ou fiscalização. Poderá haver limitações adicionais não descritas que serão incluídas a partir do recebimento de informações do uso do indicador.

5. Fonte de verificação: sistema de informação de dados de produção de bancos de sangue de cordão umbilical e placentário da Gerência de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas (GSTCO/Anvisa).

6. Método de cálculo

$$\frac{\text{n}^{\circ} \text{ de bolsas desqualificadas pelo banco por motivo} \times 100}{\text{n}^{\circ} \text{ de bolsas desqualificadas pelo banco}}$$

7. Categorias sugeridas para análise

Unidade temporal: anual para análise da Vigilância Sanitária e mensal para avaliação do serviço.

Unidade geográfica: Brasil, Regiões, Unidade da Federação e serviços individuais.

8. Dados estatísticos e comentários

As Tabelas 4 e 8 deste relatório e demais relatórios de dados de produção de bancos de sangue de cordão umbilical podem ser acessados no [Portal Anvisa](#).

Copyright © 2026. Agência Nacional de Vigilância Sanitária

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Elaboração

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

SIA Trecho 5, Área Especial 57, Lote 200

CEP: 71205-050

Brasília – DF

Telefone: (61) 3462-6000

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

www.twitter.com/anvisa_oficial

ouvidoria@anvisa.gov.br

Anvisa Atende: 0800-642-9782

Gerência de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas (GSTCO)

João Batista da Silva Júnior (Gerente)

Marília Rodrigues Mendes Takao (Redação)

Andréia Viana Pires (Revisão)

Nathany Luiza Borges de Andrade (Projeto gráfico e diagramação)